



**ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 03
DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2026**

Processo Administrativo: 1336/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, IMPRESSÃO, PERSONALIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, COMUNICAÇÃO VISUAL, PAPELARIA INSTITUCIONAL, MALHARIA E ITENS PERSONALIZADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA - TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS, PADRÕES DE QUALIDADE, MODELOS, ARTES, MEDIDAS, GRAMATURAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado final do **Processo de Credenciamento nº 1336/2026**, aberto mediante Edital nº 04/2026, conforme seguem os detalhes:

1. EMPRESAS CREDENCIADAS

1.1. CREDENCIADA EM: 07/07/2026

1.2. EMPRESA: MARCOS ARTE M S MARTINS LTDA CNPJ: 13.134.894/0001-54 AV:SÃO PAULO Nº 221 COLMÉIA -TO Representado neste ato pelo Senhor Marcos Souza Martis com o CPF: *****.***.301-15**

As empresas abaixo **atenderam integralmente** aos requisitos do edital e estão **HABILITADAS** para fornecer materiais gráficos:

*	NOME DA EMPRESA / RAZÃO	CNPJ	DATA CREDENC	SITUAÇÃO	PRAZO DE ENTREGA
1ª	On de Mídia LTDA	41.953.838/0001-87	07/07/2026	Credenciada	10 dias
2ª	INDÚSTRIA GRAFICA, EDITORA PRIMAPRES LTDA	06.555.366/0001-03	07/07/2026	Credenciada	10 dias
3ª	MARCOS ARTES M S MARTINS LTDA	13.134.894/0001-54	07/07/2026	Credenciada	10 dias

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1) Fase de Habilitação: As empresas supracitadas comprovaram regularidade fiscal, técnica e jurídica, nos termos do art. 111, da Lei 14.133/2021 e do edital.

2.2) Análise de Documentos: Não houve impugnações ou recursos pendentes.

2.3) Seleção: Foi adotado o critério de **menor preço**, mediante **análise da proposta** apresentada.

2.4) Legislação: Arts. 111 e 149 da Lei 14.133/2021.

3. VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento terá validade de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, conforme disposto no edital.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1) As empresas credenciadas **não têm direito a contratos automáticos** - serão convocadas conforme demanda, via ordem de serviço ou carta-convite.

4.2) Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Colméia-TO, 07 de julho de 2026.

Pedro Clésio Ribeiro
Prefeito Municipal de Colméia

